

Decreto Expropriatório nº 001/2023.

Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, a posse da área descrita do imóvel abaixo identificado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alíneas "c" e "e", do Decreto-Lei no 3.365/41, de 21 de junho de 1.941, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.785/99 e ainda amparado na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de 0,1550 há (quinze ares e cinquenta centiares), situado na localidade denominada "Volta do Riacho", zona rural, deste Município, sendo expropriado do Senhor **VITOR CRISTÓVÃO DE SOUSA**, brasileiro, casado civilmente no Regime Jurídico da Comunhão Parcial de Bens, trabalhador rural, portador da RG nº 1126633 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 396.563.733-91, residente e domiciliado na localidade denominada "Volta do Riacho", zona rural, Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, mediante o pagamento da quantia a ser especificada pela Comissão de Avaliação.

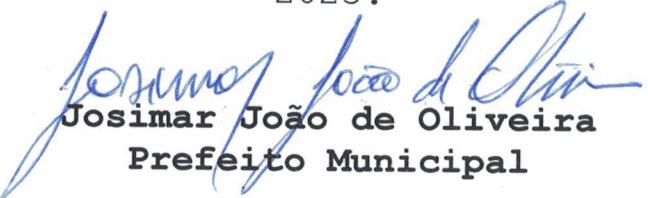
Art. 2º - A presente declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para a finalidade de construção do Cemitério Público da localidade denominada "Volta do Riacho", zona rural, deste Município, nos termos do permissivo legal disposto na alínea "c" e "e", do

art. 5º, do Decreto-Lei 3.365/41, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.785/99.

Art. 3º - A Municipalidade declara urgente a efetivação da aludida desapropriação e a iniciação das providências de aproveitamento do bem expropriado, ficando a Assessoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Assis do Piauí(PI), 22 de Março de 2023.



Josimar João de Oliveira

Prefeito Municipal